

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no projeto **xxxx – Construção da Academia da Polícia Militar – PM/MT** fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) da **ação 2340 – Manutenção das Atividades Gerais da Polícia Militar** o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar condições de treinamento físico militar, promovendo o condicionamento necessário ao desempenho de suas funções a fim de atender melhor a sociedade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual